

Portaria nº. 153/2021

Porto Velho, 07 de junho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 34, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.786, de 01.07.2010, os arts. 14, 15 e 16 da Lei Complementar nº. 452, de 09 de abril de 2012, publicada no Suplemento do Diário Oficial do Município nº 4.219, de 09.04.2012, resolve:

Conceder Progressão Funcional, a servidora constante na relação abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM:

| Matrícula | Nome | Admissão | Cargo | A partir | Da Ref. | Para Ref. |
|-----------|--------------------------|------------|---------------------|------------|---------|-----------|
| 191AT | Irlandes Dinanci Pereira | 17/06/1991 | Auxiliar de Limpeza | 17/06/2021 | A-15 | A-16 |

Dê-se ciência, Publique-se
Cumpra-se

(assinado eletronicamente)
BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente